



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 156/2010

SÚMULA: Prorroga o período do contrato de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias contratados através do Teste Seletivo nº 001/2009 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Edital de Teste Seletivo nº 001/2009, Itens 7.8 e 7.11;

Considerando o Decreto Municipal nº 155, de 16 de setembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o período do Contrato de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, contratados através do Teste Seletivo nº 001/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal